

Mario DRAGHI

Presidente

Nuno Melo
Deputado do Parlamento Europeu
Parlamento Europeu
60, rue Wiertz
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 1 de julho de 2013

L/MD/13/411

Assunto: Sua carta

Ex.^{mo} Senhor Deputado Nuno Melo,

Agradeço a sua carta, que me foi remetida por Sharon Bowles, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 16 de abril de 2013.

Em relação à questão que coloca sobre se não foi sempre política da União Europeia a não venda das reservas de ouro dos Estados-Membros, gostaria de evocar o quadro jurídico relevante. O ouro é normalmente tratado como um ativo de reserva. A detenção e gestão dos ativos de reserva dos Estados-Membros compete ao Sistema Europeu de Bancos Centrais, em conformidade com o terceiro travessão do n.º 2 do artigo 127.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (Tratado), reproduzido no terceiro travessão do artigo 3.º-1 dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu (Estatutos). Nos termos do artigo 30.º dos Estatutos, o Banco Central Europeu (BCE) é dotado de ativos de reserva.

Contudo, nem todos os ativos de reserva são transferidos para o BCE. Alguns permanecem nos bancos centrais nacionais, ao abrigo do artigo 31.º dos Estatutos. A gestão dos mesmos é efetuada em conformidade com o disposto no artigo 31.º-2 dos Estatutos, segundo o qual as transações, acima de um certo limite, ficam sujeitas à aprovação do BCE, a fim de assegurar a sua compatibilidade com as políticas cambial e monetária da União.

No que respeita à questão sobre se, no futuro, outros Estados-Membros em situação idêntica à de Chipre poderão ser obrigados a vender as suas reservas de ouro, permita-me salientar que as decisões tomadas pelo

Central Bank of Cyprus relativamente às suas detenções de ouro, em consonância com as condições acima evocadas, não são relevantes para a gestão das reservas de ouro de outros bancos centrais do Eurosistema.

Com os melhores cumprimentos,

[assinado]

Mario Draghi